



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 397/68 =

O cidadão VERÍSSIMO
FERNANDES BARBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.-

R E S O L V E, nos termos do artigo 24 do Regimento Interno, designar, como designado fica, o nobre Edil José Fernandes Lopes, para substituir o nobre Vereador Luiz Antonio dos Santos Castro, na Comissão de Justiça.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 6 de setembro de 1968.

- Veríssimo Fernandes Barbeiro -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR